



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 06/08/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13, DE 2013 (Autor: Mesa Diretora)

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, Estado do Paraná, com base no que dispõe o art. 16, inciso III, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 191.322,92 (cento e noventa e um mil reais, trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

I – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

<i>44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</i>	<i>R\$ 191.322,92</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 191.322,92</i>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, o cancelamento total do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R\$ 191.322,92 (cento e noventa e um mil reais, trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos):

I – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

<i>31.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>R\$ 191.322,92</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 191.322,92</i>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

2

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo dar andamento à melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, efetuando substituição de equipamentos e adequando a Casa para melhor realização dos seus serviços. Sendo assim, pedimos a aprovação dos Senhores Vereadores.

Palácio José Neves Formighieri, 2 de agosto de 2013.



Marcio Pacheco

Presidente



Luiz Frare
1º Vice-Presidente

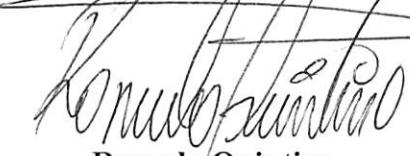


Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente



Gugu Bueno

1º Secretário



Romulo Quintino

2º Secretário